



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Avenida José Alves Nendo, 1309, Jardim São Silvestre, Maringá/PR, CEP 87055-000  
Telefones: (44) 3220-1443 - (44) 3220-1408 - E-mail: dpf.sre.mga.srpr@dpf.gov.br

Assunto: **DECISÃO DE SANÇÃO DE MULTA E PUBLICAÇÃO – REDUÇÃO DE MULTA**

Destino: **PUBLICAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL**

Processo: **08391.000675/2023-17** - Auto de Infração e Notificação: **0608\_00016\_2023**

Interessado(a): **ANTONIO PINTO CORREIA**

**DESPACHO COM DECISÃO DE SANÇÃO DE MULTA E PUBLICAÇÃO**

1. CONSIDERANDO que nos termos do Art. 309, § 4º e § 6º, do Decreto nº 9.199/2017, a defesa foi apresentada no prazo de 10 (dez) dias contra a sanção de multa relatada no respectivo auto de infração;
2. CONSIDERANDO que nos termos do Art. 309, § 7º, do Decreto nº 9.199/2017, a Polícia Federal, pelo seu Núcleo de Registro de Estrangeiros em Maringá/PR (NRE/DPF/MGA/PR), considera este processo administrativo julgado, decidindo-se após o decurso desse prazo, pela redução da multa aplicada ao(a) interessado(a) no dia 18/05/2023, no valor de R\$ 5.485,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais);
3. PUBLIQUE-SE a presente decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal para fins da publicidade prevista no Art. 309, § 7º, do Decreto nº 9.199/2017.

**EDUARDO YANAGA**  
Agente de Polícia Federal  
NRE/DPF/MGA/PR



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO YANAGA, Agente de Polícia Federal**, em 22/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29084411** e o código CRC **EE0FC4E1**.